



**JUCEG**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Sergio

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a **Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG** e a **Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN/GO**, para mútua cooperação no fornecimento de dados através do carga de banco de dados e web-services.

**O ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador do Estado – Chefe da Advocacia Setorial, **Sr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Torres**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/GO nº 31.700 e inscrito no CPF sob o nº 972.308.711-15, nomeado pelo Decreto Governamental datado de 13 de março de 2017, publicado no DOE nº 22.527, de 14 de março de 2017, nos termos do art. 15, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 25/1998, residente e domiciliado nesta Capital, a **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica, 1º Andar, Goiânia/GO, doravante denominada **SEGPLAN**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 5452371 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital; e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei Estadual nº. 213, de julho de 1900, com amparo legal no Decreto Federal nº. 916, de 24 de outubro de 1890, e transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº. 7.351, de 30 de junho de 1971, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.088.698/0001-74, com sede na Rua 260, esq. c/ 259 Setor Leste Universitário, Goiânia/GO – Cep.: 74.610-240, doravante denominada **JUCEG**, subordinada à Lei Federal nº 8.934/94 e Decreto Federal nº. 1.800/96, neste ato, representado pelo seu Presidente, o **Sr. LEONARDO WASCHECK FORTINI**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 4037547 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº. 928.602.221-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Estadual datado de 18 de maio de 2018, devidamente publicado no DOE nº 22.812, de 21 de maio de 2018, **RESOLVEM** de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme documentação que instrui o processo nº **201700005015845**, e consoante preceitos da **Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Estadual nº 17.928/2012**, -no que couber, nos termos das cláusulas e condições abaixo especificadas:

Leonardo Wascheck Fortini  
Presidente  
JUCEG

Sergio



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto o fornecimento gratuito de dados cadastrais da base de dados da JUCEG através de carga de banco de dados e web-services, desenvolvidos por esta Autarquia a fim de atualizar e manter atualizada a base de dados corporativa do Estado de Goiás, armazenada e mantida pela SEGPLAN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

As atividades decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integra este ajuste, como se transcrito estivesse, o Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA JUCEG**

- I. Disponibilização dos dados para cargas de atualização da base da SEGPLAN em layouts definidos entre as partes;
- II. Fornecer o web-service em ambientes de homologação e produção;
- III. O serviço em todos os ambientes serão acessos via liberação de rede;
- IV. Disponibilizar URLs e parâmetros necessários para acesso e uso do web-service;
- V. Informar a SEGPLAN quando da não disponibilidade do web-service;
- VI. Disponibilizar GESTOR, do corpo técnico desta Autarquia para disponibilizar, facilitar e responder a dúvidas a respeito das cargas de dados e do web-service.
- VII. Informar o nome, RG e CPF do servidor designado como GESTOR do presente acordo. Nome: *Sílvio Silva Miranda Filho* (RG nº 400.5764 SSPGO e CPF nº 937.891.971-15).
- VIII. Dar plena e fiel execução ao presente Termo de Cooperação, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Leonardo Wascheck Fortini  
Presidente  
JUCEG



**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA SEGPLAN/GO**

- I. Acessar o web-service via liberação de rede.
- II. Contatar a JUCEG quando da não disponibilidade do web-service;
- III. Disponibilizar GESTOR do corpo técnico desta Secretaria para contatar a JUCEG, proceder e responsabilizar-se com todas as etapas necessárias para o perfeito andamento deste acordo;
- IV. Informar o nome, RG e CPF do servidor designado como GESTOR do presente acordo. Nome: *Paulo Henrique Borges de Melo* (RG nº 4210065 DGPC/GO e CPF nº 928.131.191-72);

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura e terá eficácia legal após a respectiva publicação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia legal, ficará a cargo da JUCEG a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, em cumprimento ao princípio da legalidade e publicidade, e respectivas leis pertinentes ao caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ISENÇÃO DAS TAXAS**

O acesso de que trata o *caput* desta Cláusula será disponibilizado, sem ônus entre os partícipes, ficando o objeto para fins exclusivos de seus serviços.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante ato devidamente justificado, caso deseje retirar sua cooperação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término de vigência, através de comunicação escrita emitida pelo interessado (art. 62, XIII e XIV, da Lei Estadual nº 17.928/2012).

Parágrafo Único: Os partícipes, por meio de seus representantes legais serão autoridades competentes para denunciar ou rescindir este termo.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Leonardo Wascheck Fortini  
Presidente  
JUCEG



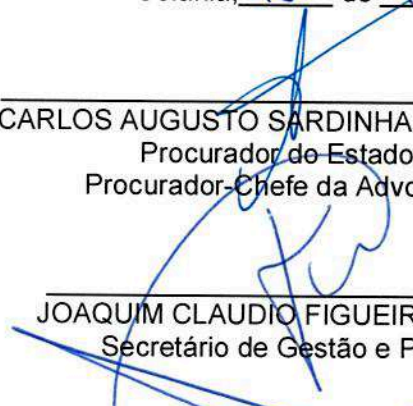
Os partícipes praticarão por intermédio de seus representantes legais ou pessoas previamente designadas "gestoras" todos os atos que se fizerem necessários à efetiva execução do objeto deste Termo.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Termo que não puderem ser resolvidas pela via Administrativa.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes convenientes através dos seus representantes legais, assinam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES TORRES  
Procurador do Estado de Goiás  
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário de Gestão e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO WASCHECK FORTINI  
Presidente

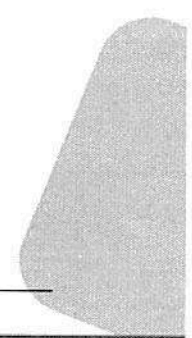
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



**PLANO DE TRABALHO**  
**(Termo de Cooperação Técnica nº 015/2018)**

**1 - DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES:**

<b>Órgão/entidade:</b> Secretária de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - SEGPLAN		<b>CNPJ:</b> 02.476.034/0001-82	<b>Esfera Administrativa:</b> Publica Estadual
<b>Endereço:</b> Rua 82, nº 400, 1º Andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica			
<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.015-908	<b>DDD/Telefone:</b> (62) 3201-6675
<b>Nome do titular:</b> Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita		<b>CPF:</b> 007.306.496-36	
<b>CI/Órgão expedidor:</b> 5452371 SSP-MG		<b>Cargo/Função:</b> Secretário de Governo	

<b>Órgão/entidade:</b> Junta Comercial do Estado de Goiás- JUCEG		<b>CNPJ:</b> 02.088.698/0001-74	<b>Esfera Administrativa:</b> Órgão Estadual
<b>Endereço (rua, avenida ou praça e número):</b> Rua 260 esq. c/ 259, Setor Leste Universitário			
<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.610-240	<b>DDD/Telefone:</b> (62) 3525-9200
<b>Nome do titular:</b> Leonardo Wascheck Fortini		<b>CPF:</b> 928.602.221-20	
<b>CI/Órgão expedidor:</b> 4037547 DGPC/GO		<b>Cargo/Função:</b> Presidente	

**2 - APRESENTAÇÃO (Descrição do Projeto):**

<b>2.1 - Título do Projeto:</b> Disponibilização de dados e acesso a web-services de dados cadastrais.	<b>Período de Execução</b>	
	Início	Término
	Na data da publicação do extrato no diário oficial do Estado de Goiás	Na data do término da vigência do Termo de Cooperação
<b>2.2 - Identificação do Objeto:</b> Estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes com vistas ao objeto de fornecimento gratuito de dados cadastrais da base de dados da JUCEG através de cargas da base de dados e web-services desenvolvidos por esta Autarquia a fim de atualizar e manter atualizada a base de dados corporativa do Estado de Goiás, mantida pela SEGPLAN.		

Wascheck Fortini  
Presidente  
JUCEG



**2.3 – Justificativa da Proposição:**

O presente Termo de Cooperação, a ser celebrado no Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento, visa o fornecimento gratuito de dados cadastrais da base de dados da JUCEG através de carga de banco de dados e web-services, desenvolvidos por esta Autarquia a fim de atualizar e manter atualizada a base de dados corporativa do Estado de Goiás, armazenada e mantida pela SEGPLAN.

**2.4 – Metodologia de Execução:**

Os serviços serão prestados de acordo com o cronograma de horário estabelecido pela JUCEG conforme suas necessidades para estabelecer qualidade no atendimento, e fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**3 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

META	ETAPAS/FASES	INÍCIO	FIM
<b>Ações de responsabilidade da JUCEG:</b>			
3	3.1 – Disponibilização dos dados para cargas de atualização da base da SEGPLAN em layouts definidos entre as partes;	Na data da assinatura	Na data do término da vigência do convênio
	3.2 – Fornecer o web-service em ambientes de homologação e produção;		
	3.3 – Disponibilizar URLs e parâmetros necessários para acesso e uso do web-service;		
	3.4 – Dar plena e fiel execução ao presente Termo de Cooperação, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas.		
	3.5 – Informar o nome, RG e CPF do servidor designado como GESTOR do presente acordo. Nome: <i>Silvio Silva Miranda Filho</i> (RG nº 400.5764 SSPGO e CPF nº 937.891.971-15).		

META	ETAPAS/FASES	INÍCIO	FIM
<b>Ações de responsabilidade do SEGPLAN/GO:</b>			
	3.6 – Acessar o web-service via liberação de rede.	Na data da assinatura	Na data do término da vigência do convênio
	3.7 – Contactar a JUCEG quando da não disponibilidade do web-service;		
	3.8 – Disponibilizar GESTOR do corpo técnico desta Secretaria para contactar a JUCEG, proceder e responsabilizar-se com todas as etapas necessárias para o perfeito andamento deste acordo;		
	3.9 – Informar o nome, RG e CPF do servidor designado como GESTOR do presente acordo. Nome: <i>Paulo Henrique Borges de Melo</i> (RG nº 4210065 DGPC/GO e CPF nº 928.131.191-72);		

**4 - DA OPERACIONALIZAÇÃO:**

Antônio Wascheck Fortini  
 Presidente  
 JUCEG



**4.1 – Do suporte técnico:**

Demandas relacionadas ao uso do web-service, deverão ser comunicadas para o e-mail [arquivo@juceg.go.gov.br](mailto:arquivo@juceg.go.gov.br).

**4.2 – Dos horários de atendimento:**

O atendimento funcionará de segunda a sexta-feira, em horário comercial compreendido entre 08:00 horas às 18:00 horas.

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

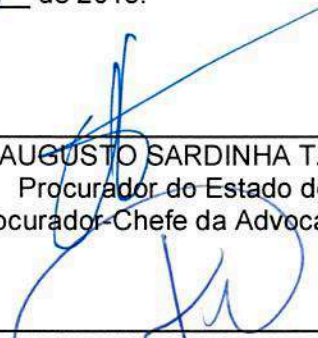
Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Acordo de Cooperação Técnica ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

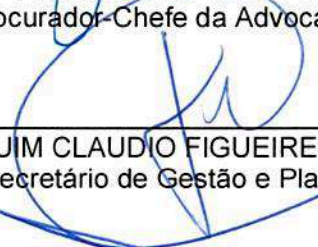
**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Não se aplica.

**7 – APROVAÇÃO DO CONTRATO**

Goiânia, aos 25 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES TORRES  
Procurador do Estado de Goiás  
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário de Gestão e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO WASCHECK FORTINI  
Presidente



oitenta e três reais e trinta e um centavos) decorrentes do programa 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (220), na natureza de despesa 3.3.90.39.43, constante do vigente orçamento, conforme empenho nº 00420, datado de 23/10/2018.

Protocolo 103199

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

### Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

#### Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 015/2018

**Processo SEI nº 201700005015845. Partícipes:** JUCEG e Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - SEGPLAN. **Objeto:** Fornecimento Banco de Dados e Web-Services. **Prazo:** 60 (sessenta) meses a partir da publicação no DOE. **Data:** Goiânia, 25/10/2018.

**Emmanuel A. S. Bandeira**  
**Portaria nº 045 / 2018- PRES**

Protocolo 103240

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### EXTRATO DO TA Nº 092/2018 - GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2015 com a empresa GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. Processo (2015/356320). Objeto: Aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Em razão da readequação e repactuação em 2,966% (convenção coletiva da classe), o valor mensal do contrato passa a ser de até R\$ 266.201,23 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e um reais e vinte e três centavos), a partir de outubro de 2018. A diferença referente ao período de março a setembro de 2018, no valor total de R\$53.676,63 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), será paga em 2 parcelas, nos meses de novembro de dezembro de 2018, respectivamente." **SIGNATÁRIOS:** Janine Almeida Silva Zaiden - Diretora Geral em substituição- OVG e Valéria Gomides Pinto Sampaio - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 103208

### EXTRATO DO CPS-CF Nº008/2018 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 008/2018 com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Processo Nº 2018/398240). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão, recarga mensal, entrega e gerenciamento de cartões eletrônicos para o benefício de "Auxílio Alimentação" ou "Auxílio Refeição", pelo período de 12 meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.608.750,00 (um milhão seiscentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/18. **SIGNATÁRIOS:** Janine Almeida Silva Zaiden - Diretora Geral em substituição - OVG. Simonio Freitas da Silva e João Batista Rodrigues - Representantes da empresa Contratada.

Protocolo 103220

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### Extrato Acordo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02, Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, CNPJ 61.409.892/0001-73 e Reservas Votorantim - LTDA, CNPJ 23.613.510/0001-30. **OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação entre as Partes para o apoio a projetos de pesquisa básica ou aplicada na área de Conservação da Natureza no âmbito da Reserva Legado Verdes do Cerrado, localizada no município de Niquelândia, estado de Goiás, de acordo com as ações e as metas descritas no Plano de Trabalho específico integrante deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2017. **VIGÊNCIA:** 36 meses a contar da data de sua publicação. **VALOR:** R\$300.000,00. **SIGNATÁRIOS:** pela FAPEG Maria Zaira Turchi, Presidente, CPF 168.012.881-72, pela CBA Ricardo Rodrigues de Carvalho, representante legal, CPF 506.725.097-68 e pela VOTORANTIM David Canassa, representante legal, CPF 105.952.218-74. Processo n.º 201710267000180.

Maria Zaira Turchi  
Presidente

Protocolo 103390

### ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela Fapeg, aos beneficiários do fomento, nos termos do edital de chamada Pública RESEARCHER CONNECT - FAPEG - FUNDO NEWTON; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiária, Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação: ANDRE CARLOS SILVA, 201810267001347, 04/09/2018; LOURENÇO FARIA COSTA, 201810267001348, 04/09/2018.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela Fapeg, aos beneficiários do edital CONFAP - THE UK ACADEMIES Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiária, Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação: CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA, 201810267001340, 15/10/2018; CLAUDIO RODRIGUES LELES, 201810267001341, 04/09/2018; MARIA ADERUZA HORST, 201810267001342, 04/09/2018; WANDER GONÇALVES DA SILVA, 201810267001343, 15/10/2018.

Goiânia, 30 de outubro de 2018.

Maria Zaira Turchi  
Presidente

Protocolo 103241

### ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de compromisso; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas das partes, no que se refere a Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, estabelecida pelo Edital da Chamada Pública nº 07/2017; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura segue respectivamente: ANA CARLA MOREIRA, 201710267001196, 18/12/2017; DANIEL FICHMAN DOS SANTOS, 201710267001206, 18/12/2017; DENISE OLIVEIRA DIAS, 201710267001203, 02/01/2018; ESNEYDER ISAIT MANJARREZ AREVALO, 201710267001200, 27/12/2017;